



República Federativa do Brasil - Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS

CGC: 23.717.622/0001-30 – CGF: 06.920.471-3

CEP: 62.550.000 TELEFAX: (088) 665-11-48

Rua Joaquim Coriolano Rocha, 57
MORRINHOS-CEARÁ

ATA DA 72ª. SESSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS, SESSÃO LEGISLATIVA 2002 DA LEGISLATURA DE 2001 A 2004. Às 09h00 do dia 22 (vinte e dois) do mês de junho de 2002 (dois mil e dois), na sala das sessões da Câmara Municipal, Francisco Edmilson Vasconcelos, presentes os senhores vereadores **RAIMUNDO NETO DE SOUSA; EUGÊNIO PACELE DE VASCONCELOS RAIMUNDO NETO DE SOUSA; FRANCISCO APOLIANO DA ROCHA; EUGÊNIO PACELE DE VASCONCELOS; FRANCISCO REGIS CARVALHO; RANCISCO ROMEU DE SOUSA; JOSE ELOI DE SOUSA; PEDRO ALBERTINHO CARNEIRO; JOSÉ MAURÍCIO URSULINO; EDUARDO SALES MARIANO; AUGUSTO CESAR DE BARROS** E Dr. **MANUEL MARQUES DOS SANTOS**, para a realização da sessão do dia acima mencionado, O Senhor Presidente, **Raimundo Neto de Sousa**, mandou proceder a chamada dos vereadores presentes bem como as assinaturas consignadas no livro de presença e constatando quorum regimental e legal, declarou aberto os trabalhos da sessão. Procedendo a leitura da ata da sessão anterior e submetida ao Plenário foi aprovada na íntegra sem emendas por unanimidade dos vereadores votantes. Ainda no pequeno expediente foram lidas as correspondências expedidas e recebidas, onde foi lido um atestado médico do vereador Francisco Apoliano a Rocha, pela ausência da sessão do dia 16.06.02. O Sr. Presidente, passou para o segmento designado ao grande expediente, incorporando as considerações finais, onde falou pela ordem o vereador **FRANCISCO APOLIANO DA ROCHA**, que de início se determinou e fazer parte da oposição, mas de forma coerente, ao lado da situação sem perder de vista os interesses do povo, nos projetos que a este interessa, fez voto de pesar a família enlutada de **MARIA CELMA MARANHÃO**, pelo seu falecimento, quer devolver o terreno, concedido pela prefeitura, que foi adquirido pela doação legal, mas não houve condição de fazer a construção designada na lei, falou que a bíblia diz que o homem deve ser redimido, pede desculpas e perdão, em nome de **DEUS**, ao vereador **PACELE**, se este aceitar, senão, pode continuar em seu litígio judicial. O vereador **JOSÉ MAURÍCIO URSULINO**, cumprimentou a todos, frisou o ato do vereador Cezar, pela desistência da reunião, da Comissão Especial, para averiguar o caso **PRONAF**, não concordando com essa atitude, pois a denuncia que o Sindicato fez tem base na elaboração do cadastro das pessoas do **PRONAF** ser efetuado nas salas da Prefeitura, lamenta que o Legislativo local não desenvolve seu trabalho de fiscalização, como determina a CF. CE e a Lei



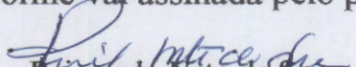
República Federativa do Brasil - Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS

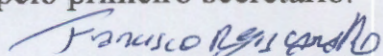
CGC: 23.717.622/0001-30 – CGF: 06.920.471-3

CEP: 62.550.000 TELEFAX: (088) 665-11-48

Rua Joaquim Coriolano Rocha, 57
MORRINHOS-CEARÁ

Orgânica do Município de Morrinhos, este vereador, Maurício, desconhece as prestações de contas do Executivo, pois os balancetes não vêm para a Câmara, já houve prestação de contas com o contador, com o prefeito e outras autoridades presentes, mas disseram que gastou mas não disseram com que gastou, a exemplos de 03 bueiros, que não sabe quanto custou, os projetos de iluminação acontece em todo o Ceará, não é só em Morrinhos, pediu mais respeito aos vereadores e bênção de DEUS. O vereador **AUGUSTO CESAR DE BARROS**, fez cumprimentos a todos presentes, e expressou veementemente que não pode modificar lei, cada um interpreta do jeito que achar, diz ser sócio do Sindicato, disse que o caso PRONAF, existe órgão específico para tratar do assunto como que é o CMDMS, e como o sindicato já havia denunciado, o caso fica sub-judice e a Câmara não pode se meter, lamenta que o sindicato não se preocupa em comemorar o dia do trabalhador rural, pois os trabalhadores são pobres, não tem importância para o sindicato, anunciou que a licitação da estrada de Sítio Alegre já foi publicado no Diário Oficial do Estado. O vereador Dr. **MANUEL MARQUES DOS SANTOS**, invocou a oposição dizendo algumas máximas de Platão, e disse que criticar é fácil, cômodo e contraproducente, a lei obriga a todos a cumpri-la, mas há os que não cumpre, a calúnia e difamação são crimes retratáveis, que se acaba na retratação, há matérias legislativas que chegam de última hora, no Senado, na Câmara Federal, nas Assembléias e também na Câmara, inclusive na de Morrinhos, este é procedimento cotidiano, mas não concorda com esta prache, prefere que seja em tempo, pediu para ninguém atrapalhar o andamento da Estrada de Sítio Alegre, deixem os recursos vir. Não havendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente encerrou a sessão às 10h05m, antes convocando todos para a sessão do dia 29 de junho, sábado próximo, às 09h00, e foi lavrada a presente ata que depois de lida e achada conforme vai assinada pelo presidente e pelo primeiro secretário.


Raimundo Neto de Sousa
Presidente


Francisco Regis Carvalho

1º Secretário